

## EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO STELLA MATUTINA – JUIZ DE FORA - 2019

A Diretoria do Colégio Stella Matutina – Juiz de Fora - representado por Lílian Correia Sedlmayer, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna públicas as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos - 2019.

### 1. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos (**Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio**), para o ano de 2019, estarão abertas do dia 13 de agosto ao dia 20 de setembro de 2018;

1.2 O cadastro das inscrições será feito pela internet no *website*: [www.stellamatutina.com.br](http://www.stellamatutina.com.br);

1.3 As vagas serão preenchidas considerando o resultado das avaliações, conforme os critérios definidos pela escola;

1.4 As avaliações ocorrerão no dia 22/09/2018.

### 2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O valor da taxa de inscrição para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2019 é de R\$30,00 (trinta reais), a ser paga em qualquer agência bancária ou casa lotérica;

2.2 Caso o candidato não compareça no dia da avaliação, **não haverá reembolso da taxa de inscrição**;

2.3 Os candidatos oriundos das escolas conveniadas estarão isentos da taxa de inscrição.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Após o preenchimento do cadastro, o site informará, automaticamente, a data e o horário da atividade avaliativa.

3.2 A documentação solicitada e descrita abaixo deverá ser entregue na secretaria do colégio até o dia 20/09/2018 das 8h às 16h:

- uma foto 3x4 atualizada;
- boletim atualizado do período/ano/série que o candidato está cursando (a partir do 2º ano do Ensino Fundamental);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$30,00 (trinta reais)

3.3 Caso as vagas não sejam preenchidas por alunos que não atinjam a média estabelecida no processo de admissão do dia 22/09/2018, haverá outro no dia 24/11/2018.

3.4 O candidato que não for aprovado no Processo de Admissão de Novos Alunos do dia 22/09/18 não poderá participar de outro processo para 2019.

**IMPORTANTE: O candidato que não comparecer ao Colégio com a documentação exigida para o Processo de Admissão será considerado desistente.**

### 4. ENCONTRO COM OS RESPONSÁVEIS PELOS CANDIDATOS

4.1 A Diretoria do Colégio Stella Matutina receberá Pais e/ou Responsáveis dos candidatos do Ensino Fundamental e Ensino Médio para conhecer a Filosofia e o Projeto Pedagógico da Escola e visitar as suas dependências, no dia 22 de setembro, enquanto os candidatos realizam as avaliações.

### 5. ATIVIDADES PARA OS CANDIDATOS

5.1 Os pais dos candidatos às vagas da Educação Infantil, inscritos para o processo de admissão, serão contatados pela escola para uma entrevista individual com a coordenadora. Na data marcada, é fundamental a presença da criança, que participará das atividades lúdicas para observação do seu desenvolvimento.

5.2 Os candidatos às vagas do **1º ano do Ensino Fundamental** realizarão atividades que avaliam habilidades e competências e também atividades que avaliam a escrita, leitura e os conceitos matemáticos.

5.3 Os candidatos às vagas do **2º ao 5º ano do Ensino Fundamental** realizarão atividades que avaliam habilidades e competências, conhecimentos linguísticos, produção de texto, leitura, interpretação de texto e matemática, de acordo com o estudo do ano/série que estão cursando em 2018;

5.4 Os candidatos às vagas do **6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental** e da **1ª série à 3ª série do Ensino Médio** realizarão atividades que avaliam habilidades e competências e prova escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Produção de Texto.

5.5 Os candidatos de 6º ano ao 9º ano realizarão também uma prova de Língua Inglesa, para efeito de nivelamento, considerando que o Colégio adota dois níveis de Inglês em seu curso regular.

Em resumo, os critérios para Admissão de novos alunos do Ensino Fundamental e Médio são:

- . avaliação de habilidades e competências;
- . prova de conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a série em curso; (**Observação:** o programa de cada série será divulgado no site junto com as orientações do processo de admissão);
- . análise do boletim da 1ª e 2ª etapa do ano letivo de 2018

## 6. PROCEDIMENTOS NO DIA DA AVALIAÇÃO

6.1 O período de Avaliação no dia 22/09 será das 8h às 12h para os candidatos do Ensino Fundamental e Médio.

6.2 Para os candidatos à Educação Infantil, haverá uma reunião para os pais e atividades lúdicas para as crianças.

6.3 O candidato deverá comparecer pontualmente para o início das avaliações.

6.4 A portaria da escola estará aberta a partir das 7h30 para os candidatos e suas famílias.

## 7. RESULTADO DO PROCESSO DE ADMISSÃO

7.1 Os resultados, **APROVADO (A) / REPROVADO (A)** serão enviados para o e-mail indicado no ato da inscrição e estarão disponíveis no site da escola, nas seguintes datas:

Data do Processo de Admissão	Data do resultado
22/09/2018	02/10/2018
24/11/2018	30/11/2018

7.2 As avaliações do Processo de Admissão são documentos da Escola, não cabendo recurso de revisão de provas;

7.3 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos somente terão validade para iniciar o ano letivo de 2019, após a efetivação da matrícula.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela Diretoria do Colégio Stella Matutina.

8.2 Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet no endereço eletrônico [www.stellamatutina.com.br](http://www.stellamatutina.com.br).

## IMPORTANTE

Em decisão do dia 1º de agosto, o Supremo Tribunal Federal - STF determinou alterações na lei que estabelece a idade mínima para o ingresso na Educação Infantil e Ensino Fundamental, entretanto, enquanto não houver uma decisão formal do STF, a lei 20.817/2013 está em vigor em todo o estado de Minas Gerais. De acordo com essa lei estadual, para ingressar no ensino fundamental, a criança deverá ter seis anos completos até o dia 30 de junho.

Diante desse impasse, o Colégio Stella Matutina informa que seguirá a legislação em vigor na data da efetivação da matrícula, que ocorrerá no mês de dezembro.

Juiz de Fora, 09 de agosto 2018.

Lílian C. Sedlmayer  
Diretora Educacional